



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2019/02/000393 pelo servidor Edegar Pedro Winckler,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDE prorrogação por mais 01 (um) ano, da Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, concedida pela Portaria 148/2018, ao servidor Edegar Pedro Winckler, matrícula funcional nº 133-0, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Esportes, a partir de 03 de março de 2019 até a data de 02 de março de 2020, ou a critério da administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MARÇO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito